



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 371/2016**

Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem o Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEIEPT), instituído pelo Decreto nº 30.682/2011 do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 30.682/2011 que, no âmbito do Estado do Ceará, institui o Programa e o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar, a pedido, a substituição de um dos representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Desembargador do Trabalho **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO** e as Juízas do Trabalho **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA** e **TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**, para comporem o Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na qualidade de representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, o primeiro como titular e as duas seguintes como suplentes.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 146/2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

(Original assinado)

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

(\* Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2041, 11 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

